



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 988/2026

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a troca das áreas de embarque dos ônibus das Linhas 120 - Parque Nacional e 310 - Conjunto Libra no Terminal de Transporte Urbano – TTU.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a troca das áreas de embarque dos ônibus da Linha 120 - Parque Nacional e 310 - Conjunto Libra no Terminal de Transporte Urbano – TTU.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a troca das paradas das Linhas 120 - Parque Nacional e 310 – Conjunto Libra, no Terminal de Transporte Urbano Pedro Antônio de Nadai - TTU.

A medida se justifica diante da dinâmica operacional atual do terminal e do fluxo diário de passageiros. Isso porque, a Linha 120 - Parque Nacional atende significativo número de usuários predominantemente turistas. Já a Linha 310 - Conjunto Libra concentra fluxo predominantemente local, com perfil distinto de embarque e desembarque.

Ocorre que, conforme relatado por trabalhadores do transporte público municipal a permanência frequente de andarilhos e pessoas em situação de rua na área atualmente destinada ao embarque da Linha 120 - Parque Nacional tem prejudicado a organização do espaço, a circulação de passageiros e, especialmente, o embarque de turistas que utilizam o transporte coletivo. Tal situação gera desconforto, sensação de insegurança e





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

dificuldades práticas para usuários com bagagens, além de impactar negativamente a imagem da cidade como destino turístico.

Destaca-se que a medida não se limita à reorganização física do terminal, mas contribui para a gestão eficiente dos espaços públicos, permitindo ao Poder Público adotar, de forma integrada, ações de assistência social e abordagem adequada às pessoas em situação de vulnerabilidade, sem prejuízo ao funcionamento do sistema de transporte.

Trata-se de medida administrativa simples, de baixo custo e alto impacto na eficiência do sistema de transporte coletivo urbano, contribuindo para maior racionalidade operacional e melhor atendimento à população.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

Valentina

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6471-B3BC-829A-6BD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 26/03/2026 11:22:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6471-B3BC-829A-6BD5>